



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO - 001/2017 - PMPB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018
PROCESSO SELETIVO 001/2018- PMPB

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo 001/2018 - PMPB, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, Centro, Porto Belo/SC, fundos Prefeitura. No prazo de 48 (horas) a contar da data de 28 de maio de 2018.

PROCESSO SELETIVO - 001/2018 - PMPB	
	ANALISTA DE SISTEMAS
1º	FABIAN DE LIMA
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1º	CRISTIAN DORNELLES
2º	RODRIGO SAGGIORATO
3º	SYLIAS PARREIRA ROJAS
4º	FERNANDO MACCARI
5º	EKIAN BRITO DE SOUZA
	ENFERMEIRO
1º	BENONI SIDINEI BRIZOLLA
	COVEIRO
1º	MARCELO BEIJINHO GEREMIAS
	MÉDICO CLÍNICO GERAL - ESF 40hS
1º	ALINE DE OLIVEIRA LAURINDO
2º	DÉBORA FORCELLINI
3º	DANIEL HIDEKI TASHIMA
	MÉDICO PSIQUIATRA
1º	CAROLINA TOSETTO CACHOEIRA
	MOTORISTA
1º	ROGERIO LOPES DA SILVA
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1º	MARILIA NEPOMUCENO CATETE ELMESCANY
2º	CLEO LOPES NOLDE
3º	ADRIANA APARECIDA DE RAMOS SURITA COSTA
4º	MARILZA VALIM COSTA
5º	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS POPENG
6º	GEAN CARLOS DE SOUZA SILVA
7º	JORGE AYLOR CONFORTIN



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO - 001/2017 - PMPB

Se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- (a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de registro no respectivo conselho profissional;
- p) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

Porto Belo, 28 de maio de 2018.

EMERSON LUCIANO STEIN
PREFEITO